

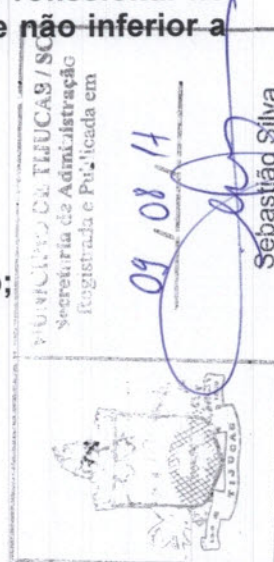


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 038/EDITAL  
001/2016 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 001/2016 devidamente homologado através da Portaria 960/2016, publicada em 01/03/2016, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 20566/2017, convoca os classificados abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo eles comparecerem no período de 09/08/2017 até às 17 horas do dia 11/08/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munida dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade **não inferior a 18 anos**;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);
- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.

Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NUMERO DA INSCRIÇÃO
190	Monitor de Creche*	Marcia Camilo Dionisio**	2135
191	Monitor de Creche*	Vanessa Regina Amorim	2354
192	Monitor de Creche*	Marcela dos Santos Trindade	2221
193	Monitor de Creche*	Elisa Maria de Souza	2371
194	Monitor de Creche*	Michele Dias da Silva	2360
195	Monitor de Creche*	Martha Hawerth Bertelli**	2253
196	Monitor de Creche*	Suellen Erica Valter	2232
197	Monitor de Creche*	Ariany Machado Silva Porcincula	2042
198	Monitor de Creche*	Geni Salete Kronbauer	2412
199	Monitor de Creche*	Marta Anselmo**	2095
200	Monitor de Creche*	Josicleide Silva de França**	2018
201	Monitor de Creche*	Andrea Jerusa Nunes de Jesus	2264
202	Monitor de Creche*	Crislayne Gonçalves	2334
203	Monitor de Creche*	Rafaela Pacheco**	2087
204	Monitor de Creche*	Dyonara Karina dos Santos Motter	2395
205	Monitor de Creche*	Silvia Lima Tortelli	2290

\* Recondição da lista de aprovados.

\*\* Candidato(a) desistiu da vaga.



Tijucas (SC), em 09 de agosto de 2017.

**NEIDE MARIA REIS**  
Secretária Municipal de Educação